

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0040755-69.1997.8.19.0001

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência **ENCERRADA** de **TOKIO SAN REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, conforme r. sentença do **index 2245**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, se manifestar nos seguintes termos.

O Síndico requer a Vossa Excelência seja certificado pelo cartório quanto ao cumprimento do ofício do **index 2318**. Caso negativo, pugna seja reiterado o ofício em questão, com o fim de cumprimento da parte final da r. sentença de encerramento da presente falência, localizada no **index 2245**.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Síndico da Massa Falida de Tokio San Representação e Distribuição Ltda.**  
Fernando Carlos Magno Martins Correia (OAB/RJ nº 153.312)